



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.255, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.834,00 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.834,00 (Quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT.DESENV. EDUC BÁSICA E DE VALOR PROF. D		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvolv. do Ensino e Valoriz. do Magist.		
12 361 0080 1132 0000	Aquisição de Equipamentos - FUNDEB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 265.000	FUNDEB-Outros Exerc. Anterior	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos		
12 365 0095 1163 0000	Aquisição de Equipamentos – Creche Escola FUNDEB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.834,00
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 268.000	Educação-FUNDEB-Outros - Ano Ant. - Creche	

TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	40.834,00
-----------------------	--	-----	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Artigo 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 03	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA E DE VALOR. PROF.D		
12	Educação		
12 361	Ensino Fundamental		
12 361 0080	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valoriz do Magist.		
12 361 0080 2085 0000	Manutenção das Atividades - FUNDEB		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	23.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 262.000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02 06 06	CRECHE ESCOLA		
12	Educação		
12 365	Educação Infantil		
12 365 0095	Apoio a Criança de 0 a 6 anos		
12 365 0095 2100 0000	Manutenção das Atividades – Creche Escola		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	17.834,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 212.000	EDUC. INFANTIL-CRECHE	

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	40.834,00
---------------------------------	--	------------	------------------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 20 de março de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete